



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

## Portaria nº 063/2019 – de 13 de Março de 2019

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Cancelar a Jornada Suplementar, concedida pela Portaria nº 019/2019 de 04 de Fevereiro de 2019, alterada pela Portaria nº 038/2019 de 14 de Fevereiro de 2019, à servidora abaixo relacionada, a partir de 25 de Fevereiro de 2019.

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Classe/Nível	Local
1	Simone Silva Rocha	3214	MA - 1	Escola Municipal Profª Augusta Gino Rocha

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 25 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 13 de Março de 2019.

Acácio Secci  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 14/03/19, Edição nº 1465

Assinatura